

VIGENCIA DE PROTOCOLOS ADICIONAIS SUBSCRITOS POR SEU PAIS

ALADI/CR/di 274.3  
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA  
19 de julho de 1991

Montevideu em 15 de julho de 1991.

Nº 142/91

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações acreditadas no Comitê de Representantes, a lista de protocolos adicionais, modificativos e atas de retificação que foram postos em total vigor, de acordo com o estabelecido no Decreto 415/91:

- AAP.CE/14 Segundo Protocolo Adicional
- AAP.R/26 Oitavo, Décimo Segundo, Décimo Quarto, Décimo Quinto, Vigésimo e Vigésimo Terceiro Protocolos Adicionais.
- AAP/A25TM Entre a Argentina e Cuba - Segundo Protocolo Modificativo.
- Ata de Retificação do VIII Protocolo Adicional ao AAP.R/26.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Embaixador Jorge Luis Ordoñez  
Secretário-Geral da ALADI  
Nesta